



Prefeitura Municipal de São Carlos Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS CONVITE DE PREÇOS N.º 37/2018 - PROCESSO Nº 22415/2018

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Serviços de Limpeza nos 82º Jogos Regionais, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Kurdistan Eventos, Luciara da Silva, FTP Arbitragem (Cinbrala Eventos), Synnus, Next Segurança e Serviços, Copervip, Qualific, Provac, CS Terceirização, MM Terceirização, RRL Serviços, Mara S. Pezinato, Marchi, JOB e Clayton, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Best Live, Ambtec, MV Serviços, Bugão Som & Luz, Porliseg, Max Consultoria, LSF Serviços, Guedes Serviços - ACBS, Mac Serv, LM Conservação e Imunitech manifestaram interesse em participar deste procedimento.

As empresas Mac Serv, ACBS, Best Live, Cinbrala, LM Conservação, LSF Serviços e MV Serviços apresentaram envelopes para esta sessão.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação dos participantes, a documentação apresentada foi rubricada por todos os presentes. Depois de avaliada a documentação apresentada, a Comissão decide inabilitar os licitantes abaixo, pelos motivos expostos:

Mac Serv – O Balanço Patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Encerramento e foi apresentado em cópia simples – item 7.1.19. do Edital; Não apresentou Atestados de Capacidade Técnica – item 7.1.16. do Edital; Não apresentou a declaração relativa ao item 7.1.17. do Edital e cientificado, optou por não regularizar esta situação, ausentando-se da sessão.

Débora Carla Navarro – Não apresentou as CNDs relativas aos itens 7.1.3.1., 7.1.3.2., 7.1.3.3. e 7.1.3.4. do Edital; A CND relativa ao item 7.1.5. encontra-se vencida. Como se trata de ME, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias para regularizar esta situação, caso assim desejar, o que, entretanto, não a habilita no certame. A representante foi cientificada da ausência de Declaração de Pleno atendimento – item 7.1.17. do Edital, mas pela deficiência em sua documentação, optou por não regularizar esta questão.

A Comissão notou que a empresa MV Serviços apresentou, em seu balanço patrimonial, receita total de R\$ 5.816.995,36, o que não lhe proporciona os benefícios da Lei Complementar 123/2006 nesta licitação.

L dos Santos – Não apresentou a CND relativa ao item 7.1.3.2. do Edital.

As empresas LM Conservação, Cinbrala Eventos, Guedes e MV Serviços foram consideradas habilitadas.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Pela ausência de representantes de todos os licitantes participantes, a Comissão decide suspender esta sessão, divulgando o resultado acima pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.



Prefeitura Municipal de São Carlos **Comissão Permanente de Licitações**

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos representantes dos licitantes que se encontram presentes.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Thiago de Jesus Braga
Cinbrala

Cleber B. Mota
LM Conservação

Débora Carla Navarro
Best Live

Paulo Sergio Lopes
Guedes Serviços

Leandro dos Santos Ferreira
LSF Serviços

Gabriel Fernandes Silva
Mac Serv Terceirização